

**PORTARIA Nº 1.325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Remove VITOR ALEXANDRE CORTEZ DE OLIVEIRA para a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.083684/2024-98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 36 da LC 122/1994, combinado com o art. 25, inciso I, da Resolução nº 35/2018-TJ e o art. 13 da Portaria Conjunta nº 30/2024-PRES/CGJ, VITOR ALEXANDRE CORTEZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Psicologia, matrícula nº 207.791-4, da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - Primeiro Foro Regional da Infância e Juventude – Natal, Mesorregião Leste, para exercer o mesmo cargo na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, também na mesma Mesorregião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*